



APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **061/2023**, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa **Unifique Telecomunicações S/A**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 conforme o regime jurídico aplicável, no item 2.1.2. do 1º Termo Aditivo ao Contrato **061/2023**, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (1915613), nos autos do processo SEI nº 24.0.000027716-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste, nos termos da cláusula terceira, item 3.11 do contrato original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de **setembro/2023** a **agosto/2024**, cujo índice foi 4,237600% (1842346).

1.2. Diante do presente aditamento, a aplicação do percentual se dará em cima dos valores unitários, passando o valor máximo anual de R\$ **50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais) para R\$ **52.535,75** (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual Estimada de Minutos e/ou serviços (Quantidade Mensal x12) (A)	Preço Unitário (por Minuto Tarifável ou serviço) em R\$ (B)	Desconto Ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária (por minuto ou serviço) com aplicação do Desconto em R\$ (D)	Valor Anual Estimado em R\$ (E)	Desconto Ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária (por minuto ou serviço) com aplicação do Desconto em R\$ (D)	Correção (4,237600%) (D) 1º TA	Valor Anual Estimado em R\$ (E) 1º TA
1	Ligações Locais – Fixo-Fixo	79.200	R\$ 0,11	- 72,73 %	R\$ 0,03	R\$ 2.376,00	- 72,73 %	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 2.476,69
2	Ligações Locais – Fixo -Móvel	116.400	R\$ 0,46	- 67,39 %	R\$ 0,15	R\$ 17.460,00	- 67,39 %	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 18.199,88
3	Ligações Longa Distância Nacional DDD - Chamadas Intra-Regionais	53.400	R\$ 0,74	- 83,78 %	R\$ 0,12	R\$ 6.408,00	- 83,78 %	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 6.679,55
4	Ligações Longa Distância Nacional DDD - Chamadas Inter-Regionais	11.520	R\$ 0,76	- 78,95 %	R\$ 0,16	R\$ 1.843,20	- 78,95 %	R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 1.921,31
5	Ligações Internacionais DDI - Tipo R1	48	R\$ 0,96	0,00 %	R\$ 0,96	R\$ 46,08	0,00 %	R\$ 0,96	R\$ 1,00	R\$ 48,03
6	Ligações Internacionais DDI - Tipo R2	48	R\$ 3,05	0,00 %	R\$ 3,05	R\$ 146,40	0,00 %	R\$ 3,05	R\$ 3,18	R\$ 152,60
7	Ligações Internacionais DDI - Tipo R3	48	R\$ 4,78	0,00 %	R\$ 4,78	R\$ 229,44	0,00 %	R\$ 4,78	R\$ 4,98	R\$ 239,16
8	Ligações Internacionais DDI - Tipo R4	24	R\$ 9,32	0,00 %	R\$ 9,32	R\$ 223,68	0,00 %	R\$ 9,32	R\$ 9,71	R\$ 233,16

9	Ligações Internacionais DDI - Tipo R5	24	R\$ 22,50	0,00%	R\$ 22,50	R\$ 540,00	0,00%	R\$ 22,50	R\$ 23,45	R\$ 562,88
10	Ligações Internacionais DDI - Tipo R6	12	R\$ 25,53	0,00%	R\$ 25,53	R\$ 306,36	0,00%	R\$ 25,53	R\$ 26,61	R\$ 319,34
11	Instalação Entroncamentos Digitais E1	3	R\$ 1.966,96	-94,90%	R\$ 100,28	R\$ 300,84	-94,90%	R\$ 100,28	R\$ 104,53	R\$ 313,59
12	Assinatura Mensal dos 03 (três) Entroncamentos Digitais E1 (protocolo R2)	12	R\$ 5.349,61	-71,96%	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	-71,96%	R\$ 1.500,00	R\$ 1.563,56	R\$ 18.762,77
13	Assinatura Básica Mensal Cinquentena DDR - para os ramais DDR existentes.	12	R\$ 3.796,23	-94,47%	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00	-94,47%	R\$ 210,00	R\$ 218,90	R\$ 2.626,79
Valor Total Anual Estimado da Contratação						R\$ 50.400,00	Valor Total Anual Atualizado		R\$ 52.535,75	

CLÁUSULA SEGUNDA

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **21/09/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 22/09/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 23/09/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1940394** e o código CRC **78EA5413**.